



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO: 131/2025

CONTRATO: 28/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

CONTRATADA: 61.223.075 Nivea Cristina Dos Santos

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2282/2025

R\$ 21.000,00

**"TERMO DE ADITAMENTO N.º 131/2025, PARA
DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFESSOR DE MÚSICA
QUALIFICADO PARA MINISTRAR OFICINA DE
MÚSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE
07 A 17 ANOS, DE UM LADO A PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE
OUTRO LADO 61.223.075 NIVEA CRISTINA DOS
SANTOS, NA FORMA ABAIXO":**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado **61.223.075 Nivea Cristina Dos Santos**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 61.223.075/0001-26, com sede à Rua Jovino Joaquim do Bonfim, nº 55 –Alto Cafetal , na cidade de Echaporã, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora Nivea Cristina Dos Santos, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 46.950.164-9 e CPF nº 351.002.968-28, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato 28/2025, referente ao Processo 2282/2025, dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, cujo objeto é a Contratação de empresa para disponibilização de professor de música qualificado para ministrar oficina de música para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos, que será desenvolvida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme descrição contida no Anexo V - Termo de Referência apensado ao processo administrativo nº 2282/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR, VIGÊNCIA E DOTAÇÃO

- 1.1. Fica aditada por 7 meses a vigência do contrato nº 28/2025, com inicio em 01 de janeiro de 2026. O valor global contratado será de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), sendo 06 parcelas de R\$ 3.500,00 que correspondem às aulas ministradas durante o período de 02 de fevereiro à 31 de julho de 2026, as parcelas serão pagas até o dia 10 do mês subseqüente ao serviço, sendo então a primeira parcela agendada para o dia 10/03/2026.
- 1.2. Os recursos necessários ao pagamento deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias de 2026:

1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



2. 02 – Poder Executivo
3. 02.06 – Secretaria Municipal de Assistência Social
4. 02.06.01 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
5. 08.243.0003.2006.0000 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
6. 3.3.90.39.99.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JU (F1)

CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

2. Com fulcro no Artigo 107, “caput” da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuênciia do Contratado, resolveram por bem aditar o contrato nº 28/2025.

2.1. Esclarece que tal prorrogação se faz necessária, tendo em vista a continuação dos serviços prestados, e salientamos a manutenção dos valores inicialmente contratados.

2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 23 de dezembro 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Freddie Costa Nicolau
Contratante

61.223.075 Nivea Cristina Dos Santos
Nivea Cristina Dos Santos – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

2/2